TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023. DISPENSA Nº 04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

O(a) Sr(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando a Contratação de empresa especializada em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Processo seletivo público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos temporários do Quadro Funcional Prefeitura Municipal de Arantina, junto a empresa CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ 17.675.211/0001-27, situada no(a) R JOAQUIM JOSE DE ANDRADE CARVALHO, nº 144, bairro QUINCAS TIBURCIO, JUIZ DE FORA - MG, no valor total de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo do aviso de dispensa.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Município de Arantina, 07 de fevereiro de 2023

_____

Edimar Luis de Oliveira

Prefeito Municipal